



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 059/90

Homologa a lista dos candidatos inscritos para o Concurso Público do Município de Serra Alta.

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei * lhe confere (etc...)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/90, do Município de Serra Alta.


Art. 2º - A divulgação da nominata dos candidatos inscritos será publicada através do Edital de Divulgação das inscrições nº 002/90, afixado no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e anunciado em rádio de sintonia * local.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 14 de Dezembro de 1990.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal


DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO